



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí



PL 1876/15

Ofício n. 318/2017

Em 8 de maio de 2017

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Federal RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE REQUERIMENTO

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento n. 168/2017, de autoria do nobre vereador Edson Alexandre Lapa da Silva, o qual foi aprovado nesta Casa Legislativa, para as providências cabíveis.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ARTHUR BENDINI SEDREZ**  
Diretor Legislativo

Pontos: 7/21 Assin: 12

Orizans: 1/2015

RECEBIDA NA CD. 16/05/2017 23:05 005545

Secretaria-Geral da Mesa SESP 17/Mai/2017 10:38

C = 215521



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



|  |
|--|
| APROVADO                               |
| Em 2 05/17                             |
| Augusto Wanderlind<br>Secretário Geral |

**REQUERIMENTO Nº 168/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício à Mesa da Câmara dos Deputados, com cópia à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); a todos os 513 Deputados Federais; à Frente Parlamentar Catarinense, à Senadora Ana Amélia (autora do PL), para que diligencie no sentido de priorizar a tramitação do Projeto de Lei 1876/2015 que regulamenta o "Auxílio-doença parental".

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto concede auxílio-doença ao segurado por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto, da madrasta ou do enteado, ou de dependente que viva a suas expensas e conste de sua declaração de rendimentos, mediante comprovação por perícia médica, até o limite máximo de 12 (doze) meses. Entendo que este projeto tem grande relevância social e é de grande importância para famílias que sofrem com doenças, e hoje não conseguem o benefício por causa da morosidade do processo legislativo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2017**

**EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA**  
VEREADOR - PR

SESSÃO DE ENTRADA

Nº 24

02 / 05 / 17



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 318/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Solicitação para priorizar a tramitação do Projeto de Lei n. 1.876/2015.  
Em 29/5/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na qual tramita o Projeto Lei n. 1.876/2015. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 74202 - 1